



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

A

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2020/2021

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso para 20 vagas, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, a ter início no ano letivo 2020/2021.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa.
4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - c) Formulário de Candidatura;
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto
Apartado 7001
3046-851 COIMBRA
9. O curso só funcionará com pelo menos 12 formandos matriculados.

10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
12. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (16h-21h) e Sábados (9h-14h).
13. Os Estágios decorrem em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades. Os estudantes inscritos podem ter que realizar Estágios fora do concelho de Coimbra.
14. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, podendo os estudantes usufruir do estatuto trabalhador-estudante.
15. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 20€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
16. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 50€.
17. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
18. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

José Hermínio Gonçalves Gomes - Professor Adjunto

Vogais Efetivos:

1º - António Manuel Martins Lopes Fernandes- Professor Adjunto

2º - Armando Manuel Marques Silva- Professor Adjunto

Vogal Suplente:

Maria Helena dos Santos Quaresma – Professora Coordenadora

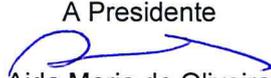
Rui Carlos Negrão Batista - Professor Adjunto

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

19. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
20. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 24 de fevereiro de 2020

A Presidente


Prof. Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2020/2021

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho a iniciar nesta Escola no ano letivo 2020/2021, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

1ª FASE

| PROCEDIMENTOS | PRAZOS | |
|---|-------------------------|-------------------------|
| | DE | A |
| Afixação do edital de candidatura | | 24 de fevereiro de 2020 |
| Apresentação de candidatura | 24 de fevereiro de 2020 | 03 de abril de 2020 |
| Publicação da lista de resultados da seriação | | 17 de abril de 2020 |
| Apresentação de reclamações | 17 de abril de 2020 | 24 de abril de 2020 |
| Decisão das reclamações | | 30 de abril de 2020 |
| Matrículas | 04 de maio de 2020 | 08 de maio de 2020 |
| Início do curso | | 25 de setembro de 2020 |

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2ª FASE

(Vagas sobranes da 1ª Fase)

| PROCEDIMENTOS | PRAZOS | |
|---|---------------------|------------------------|
| | DE | A |
| Apresentação de candidatura | 20 de abril de 2020 | 05 de junho de 2020 |
| Publicação da lista de resultados da seriação | | 19 de junho de 2020 |
| Apresentação de reclamações | 19 de junho de 2020 | 23 de junho de 2020 |
| Decisão das reclamações | | 30 de junho de 2020 |
| Matrículas | 01 de julho de 2020 | 07 de julho de 2020 |
| Início do curso | | 25 de setembro de 2020 |

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Ano Letivo 2020/2021

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- 2- Maior tempo de atividade profissional